

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA
ATOrd 0000900-25.2009.5.22.0003
AUTOR: JOSE MILTON ROCHA DE SOUSA
RÉU: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Auto de Reavaliação

Uma área institucional do conjunto habitacional Itararé I, entre as quadras 33 e 21, em frente a quadra 29, apresentando as seguintes descrições. Mede 40,00 m de frente, limitando-se com a avenida 33 (divisa dos conjuntos habitacionais Itararé I e II), mede 40,00 m de fundos limitando-se com rua sem denominação que une as ruas 22 e 24, mede 50,00 m na lateral direita limitando-se com rua 23, mede 50,00 m na lateral esquerda limitando-se com rua 22. A área possui formato retangular com perímetro de 180,00 m e área equivalente a 2.000 m², zona leste da cidade, possui construção em alvenaria não averbada, o imóvel é de propriedade da parte executada, registrado sob o nº 1.7.704, Fl. 221, L-2L do cartório do 2º Ofício, 3ª Circunscrição da Comarca de Teresina. Reavaliado por R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Teresina, 20 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente
TATIANA MARIA DE SIQUEIRA MARTINS
Data: 20/07/2026 13:25:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

